



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

---

A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA

**Registo**

I\_COM13XV/2023/10

**Data**

18-01-2023

**Assunto:** Relatório da Votação na Especialidade da Apreciação Parlamentar n.º 2/XV/1.ª (PSD) – Decreto-Lei n.º 50-A/2022, de 25 de julho, que “Estabelece o regime remuneratório do trabalho suplementar realizado por médicos em serviços de urgência”

Tendo a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local procedido na sua reunião de ontem, dia 17 de janeiro, à discussão e votação das propostas de alteração apresentadas pelos GP do PSD e do BE, no âmbito da Apreciação Parlamentar *supra* identificada, remete-se a Vossa Excelência o respetivo

**Relatório da Votação na Especialidade.**

Usaram da palavra dos Senhores Deputados Rui Cristina (PSD, Paulo Marques (PS); Bruno Nunes (CH) e Paula Santos (PCP).

Informa-se que, da votação na especialidade, artigo a artigo, resultou que todas as propostas de alteração apresentadas pelos GP do PSD e do BE foram rejeitadas, com o seguinte resultado:

- Artigo 1.º: a proposta de alteração, apresentada pelo GP do BE, foi rejeitada, com votos contra do PS e votos a favor do PSD, do CH e do PCP;
- Artigo 1.º-A: a proposta de aditamento de um novo artigo, apresentada pelo GP do BE, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do CH e do PCP e a abstenção do PSD;
- Artigo 3.º: a proposta de alteração, apresentada pelo GP do BE, foi rejeitada, com votos contra do PS e votos a favor do PSD, do CH e do PCP;

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

---

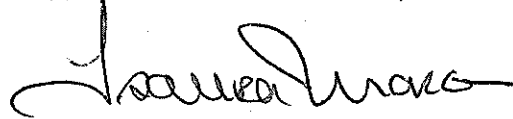
- Artigo 6.º: a proposta de eliminação, apresentada pelo GP do BE, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do CH e do PCP e a abstenção do PSD;
- Artigo 6.º-A: a proposta de aditamento de um novo artigo, apresentada pelo GP do PSD, foi rejeitada, com votos contra do PS e votos a favor do PSD, do CH e do PCP;
- Artigo 7.º: a proposta de eliminação, apresentada pelo GP do BE, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do CH e do PCP e a abstenção do PSD;

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia da República, deve ser considerado caduco o processo de apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 50-A/2022, de 25 de julho, devendo o Plenário ser informado de tal facto e remetida para publicação no *Diário da República* a respetiva declaração.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, em 17 de janeiro de 2023.

A Presidente da Comissão,



(Isaura Morais)